



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4

SUMÁRIO

- AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - DISPENSA Nº 12/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4

Dispensa



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, nº 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Altemar Silveira Nogueira, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 013/2022 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretaria da Câmara Municipal de Anagé, até às 16:00 h do dia 28 de Março de 2022. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será comunicada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Anagé-BA, 23 de Março de 2022.

Mural interno da Câmara Municipal
Diário Oficial da Câmara Municipal

Altemar Silveira Nogueira
presidente

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

DISPENSA Nº 013/2022

1 - DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Consumo Gênero Material para escritório e papelaria, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores.

Valor Contratual Previsto: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

Quanto aos itens, de responsabilidade da contratada, deve-se apresentar cotação para:

OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
Papel Ofício	Tipo A4, 75g, pacote com 500 folhas cada, caixa com 10 resmas cada.	cx
Caneta Esferográfica	Tintas azul e/ou preta, 0.7 mm, pacote com 25 unidades cada	pct
Clipes	Número 2/0, galvanizado, caixa com 100 unidades cada	cx
Pasta AZ	Usual ofício lombo largo Frama com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal níquelados de alta qualidade, papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação da pasta, acompanhando compressor plástico para fixação do papel, com dimensões 28 x 8 x 34,5 cm, caixa com 10 unidades cada	cx
Grampo	Tipo para grampeador, 26/6, ACC, Cobreado, 13 x 6 mm, caixa com 5.000 grampos cada	cx
Envelope	Tipo A4, caixa com 250 envelopes cada	cx
Colchetes	-	-
Grampo	Tipo trilho estendido, plástico, caixa com 50 unidades cada	cx
Régua	Acrílica de 30 cm	und

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Corretivo	Tipo líquido	und
Cola Branca	-	und

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade administrativa de material de expediente tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa, no que tange a execução das atividades de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna.

4 - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 - O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 - A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste Termo de Referência.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até a data do dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1 Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.3 Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5 Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

6.7 A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.7.1 A prestação de serviços em desacordo com o objeto contratual será rejeitada e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

6.8 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

6.9 Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

7 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.3 A Câmara Municipal de Anagé - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

8 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em mural interno da entidade e sítio eletrônico oficial, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Anagé - Bahia, 23 de Março de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Altamar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

DISPENSA Nº 013/2022

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Rua Fidélis Botelho, nº 255 - Centro, Anagé - Bahia

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gênero material para escritório e papelaria, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores.

Item	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	Valor
Papel Ofício	Tipo A4, 75g, pacote com 500 folhas cada, caixa com 10 resmas cada.	cx	
Caneta Esferográfica	Tintas azul e/ou preta, 0.7 mm, pacote com 25 unidades cada	pct	
Clipes	Número 2/0, galvanizado, caixa com 100 unidades cada	cx	
Pasta AZ	Usual ofício lombo largo Frama com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal níquelados de alta qualidade, papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação da pasta, acompanhando compressor plástico para fixação do papel, com dimensões 28 x 8 x 34,5 cm, caixa com 10 unidades cada	cx	
Grampo	Tipo para grampeador, 26/6, ACC, Cobreado, 13 x 6 mm, caixa com 5.000 grampos cada	cx	
Envelope	Tipo A4, caixa com 250 envelopes cada	cx	
Colchetes	-	-	
Grampo	Tipo trilho estendido, plástico, caixa com 50 unidades cada	cx	
Régua	Acrílica de 30 cm	und	
Corretivo	Tipo líquido	und	
Cola Branca	-	und	

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome do Representante

CPF: xxx.xxx.xxx-xx



Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4

Dispensa



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2022

O Presidente da Câmara de Anagé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a decisão exarada pela Comissão de Contratação em 21/03/2022 para com a Dispensa de Licitação nº 12/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e consultoria empresarial, compreendendo os serviços de inventário patrimonial e avaliação de bens móveis e imóveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material de apoio e mão de obra qualificada, dentre outros serviços necessários à organização do patrimônio com fulcro ao levantamento físico e avaliação de bens.

Anagé - Bahia, 21 de Março 2022.

Danilo Amorim Dias

Presidente da Comissão de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Altamar Silveira Nogueira

Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 12/2022, por decisão homologada pela Comissão de Contratação em 21/03/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **GLOBAL GESTÃO DE SERVIÇOS - GM TERCEIRIZADA LTDA ME. CNPJ: 12.347.461/0001-14.**

Anagé - Bahia 24 de março 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA

Presidente da Câmara

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000110

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: GLOBAL GESTÃO DE SERVIÇOS - GM TERCEIRIZADA LTDA ME, estabelecido na Rua Dez, Caminho Universidade, 56, Candeias, Vitória da Conquista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.347.461/0001-14, neste ato representado pelo Senhor, Rynaldo Ribeiro Dias, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e consultoria empresarial, compreendendo os serviços de inventário patrimonial e avaliação de bens móveis e imóveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material de apoio e mão de obra qualificada, dentre outros serviços necessários à organização do patrimônio com fulcro ao levantamento físico e avaliação de bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, na forma prevista no art. 75, inciso II, vinculado ao Processo administrativo nº 19/2022.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O pagamento será efetuado em parcela única até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Anagé - Bahia, em 24 de março de 2022.

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

GLOBAL GESTÃO DE SERVIÇOS - GM TERCEIRIZADA LTDA ME
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01